



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL
Procedimento nº 02456.000.275/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

Evento nº
0419
pág 1

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO MPRS/FRBL Nº 3035/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS, E O MUNICÍPIO DE PELOTAS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 93.802.833/0001-57, com sede administrativa na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, em Porto Alegre/RS, CEP 90050-190 representado neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, Carteira de Identidade nº 1010919916, expedida pela SSP/RS, CPF nº 362.528.400-68, com endereço na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 14º andar, Torre Sul, em Porto Alegre/RS, CEP 90050-190, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio do **FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - RS**, CNPJ/MF 25.404.730/0001-89, com sede administrativa na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 14º andar, Torre Norte, em Porto Alegre/RS, CEP 90050-190, representado neste ato pelo seu Presidente, Promotor de Justiça **DANIEL MARTINI**, Carteira de Identidade nº 7037742918, expedida pela SSP/RS, CPF nº 532.007.640-15, com endereço na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 10º andar, Torre Norte, em Porto Alegre/RS, CEP 90050-190, **doravante denominado MPRS/FRBL**, e o **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.455.531/0001-57, com sede na Praça Cel. Pedro Osório, 101, Pelotas/RS, CEP 96.015-010, neste ato representado pela sua Prefeita, **PAULA SCHILD MASCARENHAS**, Carteira de Identidade nº 2039915406, expedida pela SSP/RS, CPF nº 572.094.640-34, com endereço na Praça. Cel. Pedro Osório, 101, Pelotas/RS, CEP 96.015-010, doravante denominado **CONVENENTE, RESOLVEM** celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO MPRS/FRBL Nº 3035/2018**, em conformidade com o constante no Procedimento SIM nº 01401.000.017/2018, Processo PROA nº 18/0900-0001431-5, cadastrado no Módulo de Convênios e Parcerias do FPE sob o número 3035/2018, observadas as disposições contidas na Resolução FRBL 02/2017, Lei Complementar 101/2000, nas Leis Federais 8.666/1993, 4.320/1964, 10.520/2002, na Lei Estadual 14.791/2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Decreto Estadual 53.072/2016, Instrução Normativa CAGE 06/2016, e Resoluções FRBL 01/2022 e 02/2022, mediante as cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE O presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da decisão proferida pela Presidência do Conselho Gestor do FRBL (Evento nº 0374 - págs. 1-5 do SIM nº 01401.000.017/2018), tem por objetivo **alterar os prazos de vigência e execução do Termo de Convênio MPRS/FRBL n.º**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL
Procedimento nº 02456.000.275/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

Evento nº
0419
pág 2

3035/2018, fins de prorrogá-los por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/03/2023, expirando assim em 30/09/2023. Parágrafo único. São ratificadas, no mais, as cláusulas do Termo de Convênio MPRS/FRBL nº 3035/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO A publicação do extrato deste **TERMO ADITIVO** no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE** em até 10 (dez) dias contados da sua assinatura.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo, seguindo-se as demais exigências e formalidades legais, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES

Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita de Pelotas

IDEMAR

BARZ:09639

870030

Assinado de forma digital por IDEMAR
BARZ:09639870030
Dados: 2023.03.23
13:34:26 -03'00'

DANIEL MARTINI

Presidente do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.

TESTEMUNHAS:

Nome:



Documento assinado digitalmente

JENNIFER DA CRUZ FICK

Data: 23/03/2023 13:15:55-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CPF:

Nome:

Documento assinado digitalmente

DAIANE GRIMM

Data: 23/03/2023 13:30:57-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CPF:

Documento assinado digitalmente por (verificado em 22/03/2023 15:36:03):

Nome: **Daniel Martini**

Data: **22/03/2023 12:37:00 GMT-03:00**

Nome: **Marcelo Lemos Dornelles**

Data: **22/03/2023 15:36:00 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000024289528@SIN** e o CRC **40.2249.9071**.

1/1



Porto Alegre, 24 de março de 2023.

Edição n. 3514

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	ADITIVO
NÚMERO DO TERMO	2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO MPRS/FRBL 3035/2018
NÚMEROS DO PROCEDIMENTO SIM	SGA 01401.000.017/2018
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	MUNICÍPIO DE PELOTAS
SIGNATÁRIA	PAULA SCHILD MASCARENHAS
CARGO	PREFEITA
OBJETO	Aditar o Termo de Convênio MPRS/FRBL n. 3035/2018 para alterar os prazos de vigência e execução do referido termo, fins de prorrogá-los por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/03/2023, expirando assim em 30/09/2023.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS
DATA DA ASSINATURA	24 de março de 2023.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – DEMP

ESPÉCIE DO TERMO	ADITIVO
NÚMERO DO TERMO	3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 199/2019
NÚMERO DO PROCEDIMENTO NO SIM	01401.000.003/2019
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
CARGO	GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POR INTERMÉDIO DA	SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO RS
SIGNATÁRIO	BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
CARGO	SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL
RESUMO DO OBJETO	O presente TERMO ADITIVO, em atenção ao decidido pelo Conselho Gestor na 65ª Sessão Ordinária, tem por objetivo: a) alterar os prazos de vigência e execução do Termo de Cooperação MPRS/FRBL n. 199/2019, fins de prorrogá-los por mais 18 meses, a contar de 31/03/2023, expirando assim em 31/09/2024; b) autorizar a utilização dos rendimentos decorrentes da aplicação financeira dos recursos disponibilizados pela parte CONCEDENTE à CONVENENTE, para execução do objeto do Projeto "Modernização da Discoteca Pública Natho Henn"; e c) atualizar o Plano de Trabalho do Projeto "Modernização da Discoteca Pública Natho Henn".
LOCALIDADE	PORTO ALEGRE-RS
DATA DA ASSINATURA	24 de março de 2023

